

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e comarca de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, onde em diligência me encontrava, a fim de dar cumprimento ao mandado nº 311.2024/001760-9, expedido nos autos de EXECUÇÃO FISCAL - Feito n.º 1500355-07.2022.8.26.0311, que o MUNICÍPIO DE JUNQUEIRÓPOLIS move contra ANTÔNIO LIMA DA SILVA - ESPÓLIO, procedi à penhora do *lote 02 da quadra 09, localizado na Rua Corumbá, 675, Bairro Jardim dos Pássaros, nesta cidade de Junqueirópolis-SP*. Feito a penhora, foi o referido bem depositado em mãos da Sra. MARIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA, representante do Espólio de Antônio Lima da Silva, que aceitou o encargo, prometendo bem e fielmente cumpri-lo, na forma e sob as penas da lei, tendo sido intimada a não abrir mão do depósito até posterior deliberação do MM. Juiz de Direito desta comarca. Em seguida, lavrei este auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial da diligência, e pela depositária.


FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA
Oficial de Justiça
MIJ 811.333-0


MARIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA
Depositária

AUTO DE AVALIAÇÃO

Trata o presente de estabelecer o devido valor ao seguinte bem:
lote 02 da quadra 09, localizado na Rua Corumbá, 675, Bairro Jardim dos Pássaros, nesta cidade e comarca de Junqueirópolis-SP,
que se encontra penhorado nos autos de EXECUÇÃO FISCAL - Feito n.º 1500355-07.2022.8.26.0311, que o MUNICÍPIO DE JUNQUEIRÓPOLIS move contra ANTÔNIO LIMA DA SILVA - ESPÓLIO.

Levando em consideração a sua localização, o prédio residencial de alvenaria que existe construído sobre o mesmo e o valor de mercado, passo a avaliá-lo em **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**.

Junqueirópolis/SP, 7 de junho de 2024.



FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA
Oficial de Justiça
MTJ 811.333-0